



Cartão ponto

Gerado em: 26/03/2024 16:40:09

Empresa:	ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.	CNPJ:	02.531.343/0001-08
Colaborador:	MILENA BIERHALS QUEVEDO	Matrícula:	130000199
CPF:	054.893.860-10	PIS:	164.71307.60-9
Cliente:	Adservi Administradora de Serviços Ltda	Cargo:	Telefonista
Escala:	HORISTA NEXTI	Posto:	REGIONAL RS INCONSISTENCIA - REGIONAL RS -
		Período:	01/02/2024 até 29/02/2024

Jornada de trabalho

Data	Marcações	Motivo	Local
01/02 - Qui			
02/02 - Sex		Feriado: NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	
03/02 - Sab			
04/02 - Dom			
05/02 - Seg			
06/02 - Ter			
07/02 - Qua			
08/02 - Qui			
09/02 - Sex	07:30 11:11 11:26 13:46		UFCSPA/RS - Telefonista - Grupo de Escala 24 - 150:00H MENSAIS - SEG A SEX
10/02 - Sab			
11/02 - Dom			
12/02 - Seg			
13/02 - Ter		Feriado: Carnaval	
14/02 - Qua			
15/02 - Qui			
16/02 - Sex			
17/02 - Sab	06:30 13:00		FLEURY - WEINMANN MENINO DEUS - Porteiro - Grupo de escala 134 - 180:00 MENSAIS SEG A SEX (SABADO E DOMINGO INTERCALADO)
18/02 - Dom			
19/02 - Seg			
20/02 - Ter	12:00 17:56		FLEURY - WEINMANN MENINO DEUS - Porteiro - Grupo de escala 134 - 180:00 MENSAIS SEG A SEX (SABADO E DOMINGO INTERCALADO)
21/02 - Qua	12:01 17:50		FLEURY - WEINMANN MENINO DEUS - Porteiro - Grupo de escala 134 - 180:00 MENSAIS SEG A SEX (SABADO E DOMINGO INTERCALADO)
22/02 - Qui	12:03 17:53		FLEURY - WEINMANN MENINO DEUS - Porteiro - Grupo de escala 134 - 180:00 MENSAIS SEG A SEX (SABADO E DOMINGO INTERCALADO)
23/02 - Sex	12:00 17:59		FLEURY - WEINMANN MENINO DEUS - Porteiro - Grupo de escala 134 - 180:00 MENSAIS SEG A SEX (SABADO E DOMINGO INTERCALADO)
24/02 - Sab			
25/02 - Dom			
26/02 - Seg			
27/02 - Ter			
28/02 - Qua			
29/02 - Qui	12:01 17:54		FLEURY - WEINMANN MENINO DEUS - Porteiro - Grupo de escala 134 - 180:00 MENSAIS SEG A SEX (SABADO E DOMINGO INTERCALADO)



Assinatura dispensada pela adoção de sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho, com Assinatura Digital e Carimbo do Tempo, nos termos da Portaria MTE Nº 671, de 08 de novembro de 2021, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Resolução Nº 58 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, de 28 de novembro de 2008.





Assinatura dispensada pela adoção de sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho, com Assinatura Digital e Carimbo do Tempo, nos termos da Portaria MTE Nº 671, de 08 de novembro de 2021, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Resolução Nº 58 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, de 28 de novembro de 2008.



**ANTES DE
IMPRIMIR**